



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO 746/2021**ANEXO XIII****TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, o Cartório da 23ª Zona Eleitoral - ÁGUA CLARA/MS, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 10 - TRE/ZE023, publicado no Diário da Justiça Eletrônico-DJEMS nº 98, de dezesseis de maio de 2025, págs. 97 e 98, mediante os prazos constantes da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, aprovada pela Resolução TRE/MS n.º 746/2021, procedeu à eliminação dos documentos integrantes do acervo da 23ª Zona Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

EVA JOSÉ DA SILVA
Chefe de Cartório

PEDRO GONÇALVES TEIXEIRA
Juiz Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO GONÇALVES TEIXEIRA, Juiz Eleitoral**, em 15/09/2025, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVA JOSÉ DA SILVA, Chefe de Cartório**, em 16/09/2025, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1918854** e o código CRC **91FD9956**.



0002363-31.2025.6.12.8023

1918854v4